DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 16.149, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Daniela Guardiano de Oliveira Arenas	Escriturário	05/08/2024 a 04/08/2025	14/09/2026 a 23/09/2026	10 dias
Daniela Santana	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2022 a 28/05/2023	10/09/2026 a 24/09/2026	15 dias
Fabiano Luiz de Oliveira	Ajudante Geral	15/04/2021 a 14/04/2022	09/09/2026 a 08/10/2026	30 dias
Gilmar dos Reis Silva	Técnico de Enfermagem	18/05/2024 a 17/05/2025	21/09/2026 a 05/10/2026	15 dias
Juliana Girotto Ferreira	Auxiliar de Desenvol. Infantil	03/07/2024 a 02/07/2025	16/09/2026 a 25/09/2026	10 dias
Janaína Ariane Fagundes Wiesel	Inspetor de Alunos	10/03/2025 a 09/03/2026	09/09/2026 a 08/10/2026	30 dias
João Eduardo Pereira dos Santos	Pintor	05/11/2022 a 04/11/2023	08/09/2026 a 02/10/2026	25 dias
Mirian Teresinha Borgo	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2024 a 28/05/2025	16/09/2026 a 25/09/2026	10 dias
Roseli Ribeiro da Silva	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2023 a 03/06/2024	08/09/2026 a 17/09/2026	10 dias

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Rosiane de Fátima Trevizan Pereira	Escriturário	24/06/2022 a 23/06/2023	21/09/2026 a 30/09/2026	10 dias
Vanderlúcia Cardoso da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2025 a 01/05/2026	23/09/2026 a 02/10/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 16.150, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Cléber Mariano	Motorista	03/05/2020 a 02/05/2025	09/09/2026 a 08/10/2026	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 16.151, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3726/2026, 17/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 26/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Paulo Sergio da Silva	Operador de Máquinas	01/06/1989 a 31/05/1994	2ª parc.	18 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 16.152, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3846/2026, 26/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 28/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Edilson Anastácio de Faria	Encarregado de Setor	15/04/2009 a 14/04/2014	1ª parc.	09 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 16.153, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3697/2026, 17/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 26/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Catia Cislaine Zamprogno	PEB - I	04/08/2018 a 03/08/2023	2ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 16.154, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3701/2026, 17/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 26/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Geyvison Langholz da Silva Pereira	Motorista	25/01/2021 a 24/01/2026	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.155, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS- CMAA.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Comitê Municipal de Alfabetização e Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos- CMAA de Tambaú, dando posse aos membros ora eleitos e/ou indicados por seus segmentos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados os membros do Comitê Municipal de Alfabetização e Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos- CMAA para a gestão 2026/2028, nos termos do Decreto Municipal nº 4.534 de 27 de agosto de 2026, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.535 de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Para compor o Comitê de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes representantes:

I – Um representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular: Renan Zoldan Corrêa;

Suplente: Andréia Cristiane Ferracine Fernandes;

II – Um representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular: Anelise Agassi Simões;

Suplente: Rebeca Regina Barbosa Pultz;

III – Um representante dos Professores Alfabetizadores;

Titular: Daniane Moreira Sibrão Salviato;

Suplente: Juliana Aquino de Moraes;

IV – Um representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Silmara Aparecida Providelli Alves;

Suplente: Marcia Rita da Silva;

V – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lorena Maria Laxa;

Suplente: Maíra Donizetti de Carvalho Buriti;

VI – Um representante dos Professores Especialistas em Educação Especial;

Titular: Ligia Helena Ciciliato Bisaio;

Suplente: Ana Claudia Chiaperini Girardi;

Art. 3º O Comitê terá funcionamento permanente e os membros terão mandato de 02 (dois) anos permitida uma recondução.

Art. 4º O Comitê terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, II , ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 104/2026** – **contratação de empresa para fornecimento de Grelha Articulada em ferro fundido, para substituição da existente devido à atual estar danificada e/ou quebrada, colocando em risco os profissionais da área da saúde bem como os usuários do SUS que frequentam o Centro de Saúde III "Dr Wilson Martins Lara", sito a Rua Treze de Maio, s/nº,** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **ALINHARE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 67.529.720/0001-10,** com proposta no valor total de **R$ 4.909,32** (quatro mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 11 de setembro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 44/2026

Trata-se de **Contratação do cantor Vitor Marques da Silva Quevedo CNPJ 21.596.607/0001-56 para realização de apresentação musical na Marcha para Jesus que se realizará no dia 19 de Setembro de 2026 com previsão para início às 19 horas** mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 , conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência.

Conforme a documentação acostada aos autos, .nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 à empresa: **Vitor Marques da Silva Quevedo, CNPJ 21.596.607/0001-56.**

AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de **R$8.000,00 (oito mil reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes

Tambaú, 11 de Setembro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Seção de Licitações
CNPJ: 46.373.445/0001-18
licitacoes@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9500 - Ramal 991

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 28/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de regularização do piso da EMEB Zelinda de Sordi Sobreira, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, na seguinte conformidade:

- **JHA Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 55.674.484/0001-46, **lote 1 –** R$ 14.000,00.

A Adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do respectivo Contrato.

Tambaú, 11 de Setembro de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 55/2026, a Registro de Preços Visando à Aquisição de Gás Liquefeito, na seguinte conformidade:

ATAIDE DIEGO BEZERRA ME, CNPJ: 21.712.034/0001-89 - **Item 01**: R$ 119,00 Valor Unitário - R$ 20.468,00 Valor Total;

AMA COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GAS LTDA, CNPJ: 74.261.652/0001-16 - **Item 02**: R$ 380,00 Valor Unitário - R$ 45.600,00 Valor Total.

A Adjudicatária será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Atas de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 11 de setembro de 2026

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a abertura do Credenciamento Nº 03/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação, Organização, Gerenciamento e Administração de Sistema de Vale-Alimentação por Meio de Cartão Eletrônico Magnético com Chip Individualizado com Fornecimento Mensal para os Servidores Municipais Ativos da Prefeitura, da Câmara Municipal e do Fundo de Previdência do Município de Tambaú/SP.

Número Processo Protocolado: 4152/2026.

Início do Credenciamento: 14/09/2026, às 09h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 11 de setembro de 2026

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 64/2026.

Objeto: **Registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de alongamento, destinadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.**

Número Processo Protocolado: *3990*/2026

Abertura dia: 29/09/2025, às 08 horas

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 11 de Setembro de 2026

_____

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL